



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1351/18 AN, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Autoria: Ver. Netinho Lacerda.

Ao Sr.
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, sugerindo **realizar operações conjuntas com órgãos de segurança, para atuar em todas as festas de caráter público ou oneroso no âmbito do município de Formosa, para combater a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, bem como coibir o tráfico de drogas e uso dessas substâncias por menores de idade.**

Câmara Municipal de Formosa, 07 de agosto de 2018.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa realizar operações conjuntas com órgãos de segurança para atuar em festas é de suma importância, para o combate da venda de bebidas a menores e consequentemente coibir o tráfico de drogas. Numa pesquisa feita pelo IBGE em 2009, constatou-se que 36,6% dos estudantes, menores de 18 anos, tiveram contato com o álcool em festas.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.